



DECRETO Nº 2.317/2025

Institui a Comissão Organizadora da 26ª Pomitafro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 014/2025 – SECTUR, subscrito pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, solicitando a instituição da Comissão Organizadora para a realização da 26ª edição da POMITAFRO – Festa das etnias Pomerana, Italiana e Africana, evento de grande importância para a preservação e valorização da diversidade cultural do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO que o referido evento cultural é de grande porte e que sua realização depende de um grupo experiente para a sua efetiva realização;

CONSIDERANDO que o evento é de alta complexidade administrativa, sendo a instituição da Comissão essencial para garantir o planejamento e a execução eficiente das atividades, envolvendo representantes da Administração municipal, sociedade civil, comunidades participantes e demais setores interessados;

CONSIDERANDO que a Pomitafro consiste em evento oficial do Município de Vila Pavão, devendo ser realizada anualmente, conforme previsão do art. 194 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída no Município de Vila Pavão/ES, a **Comissão Organizadora da 26ª Pomitafro**, com o objetivo de acompanhar, supervisionar, fiscalizar, sugerir, encaminhar ofícios, receber e administrar recursos provenientes dos poderes públicos, bem como prestar contas.

Art. 2º – A Comissão Organizadora da 26ª Pomitafro será composta pelos membros abaixo relacionados, que desempenharão suas funções sem ônus para o Município:

- I** – Presidente e Coordenador Geral: **GIL LEANDRO BREGER LAUVERS V. PAZ;**
- II** – Tesoureiro: **VALDECIR BERGER;**
- III** – Secretário: **ADEMIR TEIXEIRA MARIA;**
- IV** – Membro: **CHARLIANE BIENOW MIRANDA MOREIRA;**
- V** – Membro: **CÁTIA GUMS MIELKE;**
- VI** – Membro: **VAGNER GONÇALVES NASCIMENTO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º – A Comissão Gestora da 26ª Pomitafro, terá como atribuições planejar a programação cultural do evento, ter autonomia de angariar fundos e gerir os recursos provenientes da iniciativa privada para aquisição de material de decoração de ruas, palco, tendas, barracas, local do evento e diversos, realizar a divulgação do evento, contratar artistas regionais, contratar e distratar com terceiros, elaborar e apresentar melhor forma de aproveitamento do espaço da festa para dar subsídio de alimentação, exposições e diversos.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de março do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: